



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

CÓPIA

Ofício n. *417* /2019/MPC/RMAM

Manaus, 05 de novembro de 2019.

Senhor Secretário

Este órgão ministerial tomou conhecimento de alerta de estudante universitário (vide matéria anexa) quanto à possível risco de desabamento das estruturas de trecho do muro de contenção da Manaus Moderna e de fundação da Ponte de Educandos, que submeteria pondo igualmente em risco a edificação de valor de inestimável valor cultural o Teatro Chaminé. Segundo a denúncia o comprometimento da denúncia se deu em virtude da mudança do percurso fluvial do Igarapé do Educandos pelas obras do PROSAMIM.

Sobre o fato, **requisitamos no prazo de 10 (dez) dias**, informações e justificativas que Vossa Excelência julgar pertinentes bem como possíveis medidas saneadoras se for o caso.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CARLOS HENRIQUE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Alameda Cosme Ferreira, 7600 – Coroadó.
CEP 69083-000
NESTA

15117 07/11/2019 07:09:51 RMB DE DIRIN DA 15117 07/11/2019 07:09:51

Alison

Dirin

[Handwritten signature]

DIRINP - MPC / AM 07-NOV-2019 09:59 010092 1/1